

DECRETO Nº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo em função do feriado comemorativo da independência do Brasil

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando o feriado da Independência do Brasil dia 07 de setembro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas integrantes da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA) no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), data que sucede o dia comemorativo da independência do Brasil.

Art. 2º. Excluem-se deste decreto os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, notadamente:

I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente.

II – O Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, que terá expediente normal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 05 de setembro de 2023.



JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL